



DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E CIDADANIA, EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA COMUNICAÇÃO EFETIVAMENTE PÚBLICA¹

Mary Sandra Landim Pinheiro²

Mestranda em Comunicação do Programa de Pós- Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI)

Jacqueline Lima Dourado³

Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos
(UNISINOS), Professora do Programa de Pós- Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI) (PPGCOM/UFPI)

Resumo

O artigo traz uma abordagem teórica sobre aspectos relacionados a difusão da Comunicação efetivamente Pública. Para isso, traz a temática aliada às discussões sobre a Democratização da Informação e Cidadania. Tendo em vista, a importância de veículos Públicos para que sirvam como mecanismos de contraposição à lógica mercadológica dos meios de comunicação privados e hegemônicos. Levando em consideração, também a importância do papel do jornalista e da sociedade como mecanismos fiscalizadores e mobilizadores de uma comunicação democrática, plural e diversificada.

Palavras-chave: Democratização da Informação; Cidadania; Comunicação Pública.

Introdução

A Comunicação Pública se configura como um mecanismo de resistência frente às pressões da grande mídia, que apresenta ao longo da história uma trajetória marcada por

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação, Consumo e Institucionalidades , do 6º Encontro de GTs de Pós-Graduação - Comunicon, realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2016.

²Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí - PPGCOM-UFPI, Membro do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Economia Política e Diversidade (COMUM-UFPI). Bolsista Cnpq/Capes, email: mary_landim@yahoo.com.br.

³ Orientadora do trabalho. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Professora do (PPGCOM/UFPI). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Economia Política e Diversidade (COMUM-UFPI). email: jacdourado@uol.com.br.



veículos privados na grande maioria dos meios de comunicação. Portanto, configuram-se como uma lógica hegemônica frente aos demais meios de comunicação. As construções teóricas apresentam ao longo da trajetória de discussões visões diversas que contribuem para análises sobre o papel dos meios de comunicação de massa na sociedade capitalista.

Um aspecto bastante discutido quando a abordagem está voltada aos veículos públicos é a democratização da comunicação, como instrumento capaz de ampliar a participação da sociedade nos conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação. Oferecendo uma maior participação da população no que é apresentado pelos mais diversos canais comunicacionais. A construção da cidadania, enquanto processo social, também é uma abordagem que merece destaque, quando apresentamos discussões teóricas sobre mecanismos públicos de comunicação.

Para tal, nos debruçamos sobre os conceitos de cidadania, na visão de Marshall (1967) e Vieira (2001); sobre o percurso histórico do *Welfare State*, a partir das contribuições de Esping-Andersen (1990) e Kerstenetzky (2012). No que se refere ao debate sobre democracia, nos aproximamos da abordagem de Teixeira (2007), Giddens (1996) e Ramos (2005).

Ao longo do trabalho é traçada uma abordagem da cidadania em um contexto sócio-histórico, e os meios de comunicação são problematizadas como espaços de construção de um ideal democrático. No tópico sobre a Comunicação Pública e Participação Social, discute-se os conceitos de estratégia comunicacional, incorporando, ao mesmo tempo, o elemento cidadão e o debate sobre as corporações de mídia como meios de comunicação de massa.

Destacamos a Televisão, como importante meio de difusão de informações, por estar presente na maioria das casas da população brasileira com uma audiência maior voltada aos oligopólios comunicacionais. Enfatizamos ainda os conteúdos do telejornalismo público e também do papel do profissional, em meio ao cenário de difusão das informações na sociedade brasileira.

Democratização da Informação, dos conteúdos aos poderes estabelecidos



A Democracia possui conceituações variadas, Teixeira (2007) aponta para duas definições importantes, para Abraham Lincoln a democracia é um governo do povo, pelo povo e para o povo. Enquanto o economista Joseph Schumpeter defende que a democracia é um método político democrático (TEIXEIRA, 2007, p.39).

Ao tratar sobre o futuro da democracia Norberto Bobbio (1986) traz o tema do poder invisível, o estudioso reflete a temática na realidade Italiana e cita (máfia, camorra, lojas maçônicas anômalas, serviços secretos incontroláveis e acobertadores dos subversivos que deveriam combater) (BOBBIO, 1986, p. 29) segundo o autor um tema ainda pouco explorado, está abordado como um dos insucessos da democracia. Mais que de uma promessa não cumprida, estaríamos aqui diretamente diante de uma tendência contrária às premissas: a tendência não ao máximo controle do poder por parte dos cidadãos, mas ao máximo controle dos súditos por parte do poder. (BOBBIO, 1986, p. 31).

Outro pesquisador a tratar sobre a dinâmica do poder, nesse caso em meio ao público midiático é Lima (2006) que aponta a necessidade do uso de recursos variados para produção e transmissão do capital simbólico, o pesquisador expõe que:

O campo político está ligado à aquisição e ao exercício do poder político através do uso, dentre outros do poder simbólico. O exercício do poder político depende do uso do poder simbólico para cultivar e sustentar a crença na legitimidade (LIMA, 2006, p. 10).

A discussão sobre o poder nas relações sociais está envolta na compreensão de processos hegemônicos, levando-se em consideração as relações que são dadas em vários campos e momentos históricos. Para Bourdieu (1994), um discurso só consegue convencer dependendo da legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia. E a legitimidade é inerente àquele indivíduo que têm o poder do discurso, de convencer a sociedade do que ele fala.

Sem dúvida, os agentes constroem a realidade social; sem dúvida, entram em lutas e relações visando a impor sua visão, mas eles fazem sempre com pontos de vista, interesses e referenciais determinados pela posição que ocupam no mesmo mundo que pretendem transformar ou conservar (BOURDIEU, 1994, p. 8).



Ainda de acordo com pensamento de Bourdieu, a imposição do significado dos símbolos legitima a ordem vigente, pois os detentores do poder eram aqueles que tinham o porte de maior capital. O sociólogo francês afirma:

As relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que podem acumular poder simbólico. É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra violência simbólica. (BOURDIEU, 1989, p.34).

A colocação do estudioso permite reconhecer que as formas de convivência e hábitos tem influência de elementos simbólicos. É no campo simbólico que a política utiliza seu mais alto grau de persuasão. Neste campo é possível que mentiras sejam transformadas em verdades, sendo tidas como reais.

O sociólogo francês coloca a mídia como inimiga da verdade, pois para ele o Poder Simbólico encontra-se concentrado naqueles que possuem o controle dos grupos comunicacionais, dessa forma controlando instrumentos responsáveis pela produção e difusão de bens culturais, também enfatiza o campo de produção simbólica que se constitui como um espaço de luta simbólica entre as classes, segundo o autor a função ideológica do campo de produção ideológica realiza-se de maneira quase automática na base da homologia de estrutura entre o campo de produção ideológica e o campo de luta de classes (BOURDIEU, 1994, p.13). Reforça também, o poder existente nas palavras e a legitimidade dada àquele que as pronunciam.

Ao tratarmos o espaço público como um local de disputa entre princípios divergentes da organização sociais. Cabe pontuar a contribuição à teoria crítica de Habermas (1997):

Esfera pública constitui-se principalmente como uma estrutura comunicacional do agir orientado para o entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções,



nem com os conteúdos da comunicação cotidiana (HABERMAS, 1997, p. 92).

Segundo Novelli (2006), existem barreiras a serem transpostas, para a formação de uma nova esfera pública, com instrumentos mais democráticos e participativos, pois de acordo com a pesquisadora na perspectiva habermasiana, na atualidade o entendimento de esfera pública está feudalizada. No entanto, com o auxílio e incremento de canais de comunicação, garantindo transparência às ações públicas, que não estejam voltados aos veículos de comunicação pública, quando conduzida de forma ética e responsável, tem a possibilidade de promover e consolidar o engajamento ativo dos cidadãos nas definições e implantações de políticas públicas. (NOVELLI, 2006, p. 88).

Na sociedade atual, o indivíduo age de forma diferente, em função dos novos espaços que são oferecidos para a Cidadania e a participação popular, a opinião pública oferece ao indivíduo formas de agir, participar de debates diversificados, em virtude estão em jogo a identidade do novo indivíduo [...] e um novo tipo de esfera pública capaz de abrigar democraticamente outras formas de compromisso entre a vida coletiva e Estado, sem cair no fundamentalismo do mercado. (SODRÉ, 2006, p.218).

Giddens (1996) menciona a contribuição das comunicações eletrônicas nas mudanças de 1989, em decorrência de eventos que aconteceram em vários países que buscaram substituir governos ou regimes, em outros casos introduzir o constitucionalismo e as instituições parlamentares democráticas. O pesquisador enfatiza a importância dos meios de comunicação para a difusão das informações dadas pelos meios de comunicação sem a instantaneidade conferida pelo rádio e especialmente pela televisão devido à capacidade deste meio de dar forma visual dramática a acontecimentos esparsos que, de outra forma só poderiam ser entendidos de maneira abstrata. (GIDDENS, 1996, p. 128).

O sociólogo britânico pontua que a democracia liberal e o capitalismo estão ligados um ao outro porque o desenvolvimento econômico amplia as condições de autonomia individual. (GIDDENS, 1996, p. 124). Ao tratar sobre a luta por reconhecimento as contribuições de Fukuyama traz diferenças quanto a democracia e o capitalismo em um ponto importante:



Ele não pressupõe que o individualismo econômico faça ligações entre os dois. Não é a busca de interesses pessoais nos mercados competitivos que explica a difusão da democracia; a democratização tem origens bastante independentes, que têm a ver com o desejo de autonomia e respeito (GIDDENS, 1996, p. 125).

Partindo da reflexão dos pesquisadores, o quanto uma mídia que ofereça espaços para a difusão de informações que Vieira (2001), traz as incertezas do tempo tratado por ele como pós-moderno ou pós-nacional?

Que os cidadãos do mundo deparam com os riscos da nova ordem internacional, esgrimindo, em nome do interesse público, os valores da democracia e da sustentabilidade, agrupados em torno a uma sociedade civil emergente e operando em um nascente espaço público transnacional, onde enfrentam as forças dominantes do Estado e do mercado. Do resultado desse embate, depende o destino da democracia, a sustentabilidade do planeta e a sorte de seus habitantes. (VIEIRA, 2001, p. 273).

Ramos (2005) aplica o direito à comunicação como uma premissa fundamental de reconhecimento da política social. Tal direito, decisivo para a democratização das sociedades contemporâneas que tem na informação e na comunicação seus principais motores políticos, econômicos e culturais (RAMOS, 2005, p. 251). Acrescenta sobre o papel da comunicação. Elenca alguns pontos, citados a seguir: que deve ser conformadora do espaço público, decisivo para o exercício da cidadania e para a prática da democracia; como importante instrumento de educação pública formal, cívica e política; instrumento de formação cultural ampla; instrumento de preservação e afirmação de valores culturais e nacionais, como defesa da língua, manifestações literárias e expressão artística; projeção do poder nacional, por meio da afirmação da cultura nacionais em ambientes transnacionais e globalizados.

Ressalta ainda, o papel de forças e movimentos sociais para ampliação do espaço democrático aos meios de comunicação. Como último ponto, traz a agenda de mobilização que tem por eixos o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) que deve passar por uma reconstituição na forma original de uma executiva nacional nascida



na base de comitês locais e regionais, dos quais participem as mais variadas entidades da sociedade civil (RAMOS, 2005,p.252).

Enfatiza também a necessidade da ação institucional nas discussões, entre as atividades o debate e estudo do Capítulo da Comunicação Social na Constituição Federal, a nova legislação para o rádio e televisão, que irá substituir o antigo Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4117/62), atualmente revogado pela Lei Geral das Telecomunicações (Lei 9472/97), com o acolhimento e revisão das normas para os serviços de radiodifusão comunitária, cabe ressaltar que são vários pontos apresentados que permeiam também a diferenciação e regulamentação dos sistemas estatal, público e privado, presença do capital estrangeiro nos meios de comunicação, entre outros aspectos importantes para oferecer uma gama de vozes aos processos comunicacionais, muitas vezes impostos por àqueles que detém o poderio, quer seja econômico ou político. Melo (2011), afirma:

As políticas públicas de comunicação devem prever o controle social da mídia através de regulação, regulamentação e fiscalização de forma que se torne possível a criação e incentivo de meios de comunicação públicos, controlados pela sociedade civil e financiados segundo o princípio da economia solidária. A produção midiática não pode ser regida apenas pela lógica do lucro, mas pela lógica da arte de resistência, no mercado que se supõe sensível à democratização da comunicação. possível a criação e incentivo de meios de comunicação públicos, controlados pela sociedade civil e financiados segundo o princípio da economia solidária. A produção midiática não pode ser regida apenas pela lógica do lucro, mas pela lógica da arte de resistência, no mercado que se supõe sensível à democratização da comunicação. (MELO, 2011.p.40-41).

Em meio ao cenário nacional, cabe ressaltar os esforços de democratização da comunicação estabelecidos no espaço acadêmico, como em Programas de Pós- Graduação, congressos, grupos de estudos e demais articulações. Para que seja ampliada a discussão para que os profissionais, principalmente àqueles que exercem atividades em âmbito jornalístico possam atuar de forma crítica, produzindo materiais que sigam na contramão dos ditames das grandes corporações.



Cidadania, igualdades e aproximações com a comunicação

Cidadania é um conceito amplo com discussões em vários campos de conhecimento e que tem sido cada vez mais utilizado como um elemento-chave para processos que necessitam de um certo grau de envolvimento e participação popular. É preciso refletir sobre a trajetória histórica e conceitual antes da reflexão do seu uso no campo comunicacional, como elemento base para a articulação de atores sociais.

Marshall (1967) explicita o conceito de cidadania enfatizando aspectos importantes. Primeiramente o elemento civil, que é composto dos direitos necessários à liberdade individual dos sujeitos incluindo o direito de ir e vir, a liberdade de imprensa, pensamento e fé, também os direitos a propriedade, de concluir contratos válidos, assim o acesso à justiça. Já o elemento político está relacionado ao eleitor dos membros de tal organismo, das instituições, a citar o parlamento e os conselhos do Governo local. Por último, o social, que está relacionado desde o direito ao mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar na sociedade, de acordo com os padrões regulamentados. Como instituições ligadas ao elemento, o pesquisador cita o sistema educacional e os serviços sociais.

Importante destacar, na construção do conceito de cidadania, o papel do pensamento social-democrata que se desenvolveu em alguns países, como um pacto político estabelecido entre as classes sociais. Na obra *O Estado do bem-estar social na idade da razão*, Celia Lessa Lerstenetzky, enfatiza o chamado *welfare state* como uma construção social

O estado do bem-estar é uma invenção política: não é filho nem da democracia, nem da social-democracia, mas é certamente a melhor obra desta última. A advocacia de sua atualidade se confunde com a advocacia da social-democracia em seu melhor: a resistência sistemática à dissolução de laços sociais pelos nexos mercantis, em termos que reconheçam o status igualitário da cidadania. Insisto em seu melhor para que não se confunda com versões abastadas da social-democracia (KERSTENETZKY, 2012)



Esping-Andersen (1990) identifica três eixos na discussão do *welfare state*, são eles o liberal, que ocorreu nos EUA, Canadá e Austrália, o Corporativista/ Conservador, na Alemanha, França e Áustria e o Social- Democrata, com o ocorrência em países escandinavos.

O modelo social- democrata é, então o pai de uma das principais hipóteses do debate contemporâneo sobre o *welfare state* a mobilização de classe no sistema parlamentar é um meio para realização dos ideais socialistas de igualdade, justiça, liberdade e solidariedade (ESPING-ANDERSEN, 1990,p. 90)

A compreensão de cidadania, conforme se tem entendimento na atualidade. Conforme Luca (2003) teve início nos Estados nacionais, em virtude das intensas transformações sociais decorrentes do capitalismo.

Os caminhos para a cidadania são vários, e assim trilham por países e processos históricos, José Murilo de Carvalho, na obra Cidadania no Brasil ó o longo caminho, menciona como fato importante o quanto a definição da rota afeta diretamente o produto final.

Carvalho (2004) reflete sobre o caso brasileiro sintomas e mudanças trazidos pelo renascimento liberal, destacando o desenvolvimento de uma cultura do consumo na população na qual estão incluídos ãos excluídos. Para explicar essa relação, o historiador cita o exemplo de um grupo sem-teto que invade um *shopping center* no Rio de Janeiro frequentado pela classe média, com a intenção de denunciar o Brasil que separa ricos e pobres, mas também reivindicar o direito de consumir, ou seja, uma cidadania regada pelos novos princípios liberais ãse o direito de comprar um telefone celular, um tênis, um relógio da moda consegue silenciar ou prevenir os excluídos a militância política, o tradicional direito político, as perspectivas de avanço democrático se vêm diminuídas (CARVALHO, 2002,p.228).

Ao concluir a obra o pesquisador comenta a afirmação de José Bonifácio sobre as desigualdades no Brasil, em representação encaminhada à Assembleia Constituinte de 1833 ãque a escravidão era um câncer que corroía nossa vida cívica e impedia a construção da nação ã (CARVALHO, 2002,p.229), logo em seguida complementa:



A desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática. A escravidão foi abolida 65 anos após a advertência de José Bonifácio. A precária democracia de hoje não sobreviveria a espera tão longa para extirpar o câncer da desigualdade (CARVALHO, 2002,p.229).

Desde as formas iniciais de cidadania como um princípio de igualdade, tendo para os homens, em tese, considerados livres a capacidade de usufruir de direitos, Marshall (1967) expõe:

A cidadania se desenvolveu pelo conjunto de direitos de que eram capazes de gozar. Mas esses direitos não estavam em conflito com as desigualdades da sociedade capitalista; eram ao contrário, necessários para a manutenção daquela determinada forma de desigualdade. A explicação reside no fato de que o núcleo da cidadania, nesta fase, se compunha de direitos civis. E os direitos civis eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. (MARSHALL, 1967, p.79)

Lima (2006) adapta as dimensões apresentadas por Marshall às circunstâncias da contemporaneidade e denominando-as como a cidadania nas perspectivas civil, política e social, inserindo nesses aspectos diante da lógica comunicacional.

A comunicação perpassa todas as três dimensões da cidadania, constituindo-se, ao mesmo tempo, em direito civil ó liberdade individual de expressão; em direito político ó através do direito à comunicação, que vai além do direito de ser informado; e em direito social ó através do direito a uma política pública democrática de comunicação que assegure pluralidade e diversidade na representação de idéias e opiniões.(LIMA, 2006, p. 11)

A discussão apresentada pelo jornalista e sociólogo, instiga a ampliar a reflexão sobre como a Comunicação Pública nos espaços nos quais está propagada. Assim como, verifica como está discutida a participação da sociedade para que os conteúdos veiculados possam ter uma pluralidade de vozes.

Considerações Finais

Refletir sobre o arranjo comunicacional e o papel que ele possui na promoção da cidadania, traz um misto de entusiasmo e preocupação. Primeiramente, de forma positiva, pois se percebe que iniciativas vem sendo tomadas para ampliar a participação da



sociedade civil no âmbito comunicacional, por outro lado, apreensão pela importância desta prática ser acompanhada por uma reflexão mais ampla. Visto que, como constado em vários trabalhos publicados sobre o tema, historicamente a mídia está nas mãos de grupos privados que lutam cada vez mais pelo lucro, em detrimento das questões sociais, culturais, econômicas que deveriam prezar como alternativa eficaz para a difusão de informações, pois todos os veículos independente de públicos ou privados são concessões públicas.

Os processos regulatórios devem ser utilizados para cumprir pressupostos de garantia de acesso à informação. Nesse sentido é importante que cada vez mais pesquisadores fiquem atentos às mobilizações do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), assim como de outros grupos que buscam ampliar a discussão sobre as políticas comunicacionais.

Também uma reflexão sobre o papel dos veículos de Comunicação Pública, que se configuram como espaços importantes, em meio ao cenário comunicacional vigente, atrelado aos ditames de mercados centrados nas mãos de grandes corporações. Ao citar o caso do Mercado Brasileiro de Televisão, assim como outras mídias que estão concentradas nas mãos de grupos familiares, sendo a TV considerada o principal mecanismo das indústrias culturais no cenário atual.

É importante destacar o quanto esse veículo comunicacional de destaque merece a atenção, quanto aos conteúdos produzidos. Necessitando de debates com os mais variados segmentos da sociedade, não apenas discussões sem efetividade de ações, mas que resultem em produções que tragam conteúdos diversificados com uma gama maior de temáticas, inclusive com o cotidiano das pessoas que querem se ver nas telas das TVs.

Cabe ressaltar o papel decisivo do jornalista que vai além de repassar as informações, há uma missão maior que inclui a conscientização social por meio do que é apresentado como notícias. O espaço dos veículos de Comunicação Pública tem a missão de propagar conteúdos cidadãos. Somente com um trabalho baseado em alicerces com bases sólidas de participação da sociedade civil, confiando aos atores sociais dos mais diversificados segmentos um papel importante, muitas vezes relegado a interesses



econômicos e políticos pela grande imprensa, somado a efetividade da participação social será possível uma mídia democrática capaz de dar voz e oportunidades para a construção de uma cidadania por meio da mídia.

Referências

BRITTOS, Valério Cruz; BOLAÑO, César R. S. **TV pública, políticas de comunicação e democratização**: movimentos conjunturais e mudança estrutural. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación www.eptic.com.br, vol. X, n.3, Sep. ó Dic. / 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Edifel, 1994.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; uma defesa das regras do jogo /Norberto Bobbio; tradução de Marco Aurélio Nogueira.ô Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

ESPING- ANDERSEN, Gosta. As três dimensões políticas do Welfare State. In: **The Tree Worlds of Welfare Capitalism**. Princeton: Princenton University Press, 1999.

GIDDENS, Antony. **Para além da esquerda e da direita**. O futuro da política radical; tradução de Alvaro Hattner- São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem- estar social na idade da razão**: A reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

LIMA, Venício A. de. **Comunicação, Poder e cidadania**. Rastros ó Revista do Núcleo de Estudos de Comunicação. Ano VII ó n° 7, outubro de 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/rastros/article/viewFile/6009/5475>>. Acesso em 20 de julho de 2015.

LUCA, Tania Regina de. Direitos Sociais no Brasil. In: PINSK, Jaime. PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.) **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar.



MELO, Patrícia Bandeira de. **Comunicação: meios para a construção de direitos na era digital.** In: Políticas Culturais em Revista, 2 (4), p. 32-42, 2011.

NOVELLI, Ana Lúcia Coelho Romero. **O papel institucional da Comunicação Pública para o sucesso da governança** In: Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas. 1º semestre de 2006, ano 3, nº 4. p.75-89.

RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In. MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação.** São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

SODRÉ, M. **Antropológica do Espelho** ó Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Alberto. **Informação, Ação- Cidadã e Transparência: fortalecendo a democracia.** Fortaleza. Fundação Konrad Adenauer, 2007.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da Cidadania.** Rio de Janeiro: Record, 2001.